

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO, com sede no município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste - UNEOURO, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Autorizado Anteriormente	Novo Endereço de Oferta
01	201202440	(1058919) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.969, de 23/11/2010, publicada no DOU em 24/11/2010.	Rua Marechal Castelo Branco, nº 184, Incra, Ouro Preto do Oeste/RO.	Rua Alto Alegre, nº 494, Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste/RO.
02	201202442	(1099321) Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria SESU nº 27, de 06/01/2011, publicada no DOU em 10/01/2011.		

(Publicação no DOU n.º 32, de 18.02.2013, Seção 1, página 20)